



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

**Reurb-S  
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Santo Antônio do Manhuaçu: José Rodrigues Costa - mat.2.684, Joaquim Catarino de Souza - mat.3.176, Maria das Graças Gonçalves Peixoto - mat.8.439, José Peixoto - mat.8.439, Joaquim Pena Primo - mat.6.728, Fernando Lima Fonseca - mat.10.282, Daniela Rodrigues de Souza - Adriano Gomes da Silva - mat.9.691, Laura Rodrigues Souza - Vitor Junior Gomes Ventura - mat.9.691, Anézio Alves de Oliveira - mat.10.492, Anacleto Corrêa da Silva - mat.10.528, Olívia Angelina de Jesus - mat.10.543, João Ferino Xavier - Nilza Pereira de Oliveira Xavier - mat.10.543, Zilda Maria Siqueira Andrade - Eduardo Pereira de Andrade - mat.10.543, Odelino Jorge do Nascimento - mat.10.497, Ernestino Alves de Oliveira - mat.10.936, Gilson Ribeiro Pena - Maria Aparecida Rodrigues Ferreira Pena - mat.10.733, Luciene Pena Ribeiro do Nascimento - Moacir Braga do Nascimento - mat.10.733, Lúcio Ribeiro Pena - Adriana de Azevedo Pereira Pena - mat.10.733, Luciano Ribeiro Pena - Elizabete Rodrigues da Silva Pena - mat.10.733, Ana Maria Pena Ribeiro Genelhú - Maximiano Miguel Rosa Genelhú - mat.10.733, Ana Lúcia Pena Ribeiro Sousa - Joaquim Rodrigues Sousa - mat.10.733, Eliana Pena Ribeiro - Vonaldo Elias Corrêa - mat.10.733, Marilene Pena Ribeiro - mat.10.733, Eloi Ferreira Roque - mat.11.329, Aluizio Ferreira Roque - mat.11.329, Paulino Ferreira Roque - mat.11.329, Waldemar Pena de Faria - mat.10.619, Antônio Marcos de Oliveira - Marilene Lima de Oliveira - mat.11.540, Luciane Oliveira Soares - Ivaldo Teixeira Soares - mat.11.540, José de Oliveira - Maria da Conceição de Oliveira - mat.11.540, Adelino Fernando de Oliveira - Derlivânia de Carvalho Oliveira - mat.11.540, Maria Soares de Aguiar Batista - mat.11.540, Ataide André de Oliveira - Iraci Nogueira de Oliveira - mat.11.540, Luzia Paula de Oliveira - mat.11.540, João Marcos de Oliveira - Maria Madalena de Assis Oliveira - mat.11.540, Hélia Camila de Oliveira - Paulo José de Oliveira - mat.11.540, Joel Marcos de Oliveira - Eva das Dores Almeida de Oliveira - mat.11.540, Gilson Silvério de Souza Júnior - mat.11.540, Matildes de Oliveira Silvério - mat.11.540, Cristiana Oliveira de Sousa Ferreira - mat.11.540, Keila Oliveira de Sousa - mat.11.540, Helton Oliveira de Souza - mat.11.540, Anailton Oliveira de Souza - Simone Rosa Braz Oliveira - mat.11.540, Wanderlei Oliveira de Souza - Roseli Maria da Silva - mat.11.540, Silvana Oliveira de Souza Pereira - Rubens Pereira Neto - mat.11.540, Tiago Lima de Oliveira - mat.11.540, Wellington Oliveira Silva - mat.11.540, José Cirilo da Silva - mat.11.631, Idalina Esméria Campos - mat.11.999, Almiro Corrêa da Silva - mat.11.642, Gilson Ribeiro Pena - Maria Aparecida Rodrigues Ferreira Pena - mat.12.470, Marildo Martins de Carvalho - mat.12.709, Glicerio Gomes de Souza Carvalho - mat.12.709, Ildaci



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

Gomes Xavier da Costa - Josenir Martins da Costa - mat.23.932, Grimaldo Gonçalves de Oliveira - Lucinéia Correia de Oliveira - mat.15.748, Jovino Pedro dos Santos - mat.12.802, Arthur da Silva Peixoto - mat.13.081, Janete Angelo de Souza - mat.13.082, Daniel Mendes de Lima - mat.13.315, Humberto Mendes de Lima - Patrícia Messias Lima - mat.13.315, Letícia Mendes de Lima - mat.13.315, Helena Soares de Souza Pereira - Juaci Agnelo Pereira - mat.13.354, Geovane Ventura da Silva - mat.13.842, Gabriel Ferreira Neto - Carmem Mayara Bonfim Esteves Oliveira e Ferreira - mat.14.169, Geraldo Gonçalves Machado - Maria Silia Gonçalves - mat.14.306, Sidney Manoel dos Santos - mat.14.513, Eni Rosa Fonseca - mat.14.747, Nilo Rosa Fonseca - mat.14.747, Nilo Rosa Fonseca - mat.15.534, Sidney Manoel dos Santos - mat.15.747, José Corrêa Vieira - Maria das Graças Vieira de Faria - mat.15.794, Maria das Graças Vieira de Faria - mat.15.794, José Miguel Neto - mat.15.966, Samuel Corrêa da Silva - Antônio Marcos Corrêa da Silva - mat.16.090, José Angelo de Souza - mat.16.436, Dalma da Silva Pereira Penini - mat.17.410, Nélio Penini Sabiniano - mat.17.410, José Miguel Neto - mat.17.474, Luzia Clara de Jesus - mat.18.120, Moacir Braga do Nascimento - mat.18.190, Luciene Pena Ribeiro do Nascimento - mat.18.190, Odelino Jorge do Nascimento - mat.18.334, José Corrêa da Silva - mat.20.524, Gilmar Gonçalves Pereira - mat.20.859, Primeira Iregja Batista de Santo Antônio do Manhuaçu - mat.21.044, Alcino Antônio Corrêa - Alice Maria Corrêa - mat.23.521, Alcino Antônio Corrêa - Alice Maria Corrêa - mat.23.522, Ovidor Venâncio Neto - mat.23.532, Celina Gomes Venâncio - mat.23.532, Damião Dionízio Pereira - mat.11.512, Pergentino Alves - mat.23.534, Dozina Fernandes da Silva - mat.23.534, Maria Auxiliadora Fagundes Luca - mat.23.553, Adrimar Rocha Corrêa - Aline Cardoso Campos - mat.24.317, Flávio Ribeiro Pena - mat.24.565, Ildaci Gomes Xavier da Costa - Josenir Martins da Costa - mat.24.566, Maria das Dores Nascimento - mat.24.810, Odizon Jorge do Nascimento - mat.24.810, José Vidal de Sousa - mat.24.810, Terezinha Ana de Sousa - mat.24.810, Maria Aparecida de Souza - mat.24.810, Miguel José de Souza - mat.24.810, Jozenir Martins da Costa - mat.24.821, Idalci Gomes Xavier da Costa - mat.24.821, Gilson Ribeiro Pena - mat.12.345, Maria Madalena Reis do Nascimento - mat.24.998, Elza de Lana Maia - mat.24.822, Maria das Graças Gonçalves Peixoto - mat.25.587, José Peixoto - mat.25.587, João Gonçalves de Oliveira - mat.25.588, Sebastião de Souza Gonçalves - mat.25.821, Benevides Rodrigues Costa - mat.26.339, Maria Augusta de Oliveira Rodrigues - mat.26.339, Maria Therezinha - mat.26.339, Francisco Mendes Rodrigues - Elizete Henrique Ferreira Mendes - mat.26.339, Maria das Graças Gonçalves Peixoto - mat.23.533, José Peixoto - mat.23.533, Emília Corrêa de Lima - mat.26.833, Geraldo de Lima - mat.26.833, Lourdes Teixeira da Fonseca - mat.26.805, Paulo Fonseca - mat.26.805, Ernestino Alves de Oliveira - mat.24.999, Osmane Genelhú Filho - Renyha Maria Guedes Pimenta Gnelhú - mat.30.199, José Quirino da Silva - Alice Roza de Azevedo Silva - mat.36.646, Joana Darch da Conceição Aguiar - mat.10.543, José Antônio de Aguiar - mat.10.543, Margarida Maria de Siqueira Viana - Marquilson de Sena Viana - mat.10.543, Gilson Ribeiro Pena - Maria Aparecida Rodrigues Ferreira Pena - mat.12.471, Luciene Pena



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

Ribeiro do Nascimento - Moacir Braga do Nascimento - mat.12.471, Lúcio Ribeiro Pena - Adriana de Azevedo Pereira Pena - mat.12.471, Luciano Ribeiro Pena - Elizabete Rodrigues da Silva Pena - mat.12.471, Ana Maria Pena Ribeiro Genelhú - Maximiano Miguel Rosa Genelhú - mat.12.471, Ana Lúcia Pena Ribeiro Sousa - Joaquim Rodrigues Sousa - mat.12.471, Eliana Pena Ribeiro - Vonaldo Elias Corrêa - mat.12.471, Marilene Pena Ribeiro - mat.12.471, Roberto Rodrigues Machado - mat.30.198, Estado de Minas Gerais - mat.34.027, Ailton Gomes Soares - mat.14.853, Lúcia Maria Crise Soares - mat.14.853, Valdir Messias Pereira - mat.14.853, Maria de Lourdes Teixeira Lima - mat.14.853, Odiel do Nascimento - mat.14.853, Maria Aparecida Silva do Nascimento - mat.14.853, Odair Lourdes do Nascimento - mat.14.853, Maria de Sousa Loures - mat.14.853, Evandro Botelho - mat.14.853, Maria das Graças Araújo Botelho - mat.14.853, Odzon Jorge do Nascimento - mat.22.763, Maria das Dores do Nascimento - mat.22.763, Orlanda Loures Pena - Augusto Loures Pena - mat.22.763, Joaquim Pena Primo - mat.22.763, Maria de Oliveira Pena - mat.22.763, Orna Loures Pereira - mat.22.763, Antônio Dionizio Pereira - mat.22.763, Antônio Dionizio Pereira - mat.22.763, Gabriel Ferreira Neto - Carmem Mayara Bonfim Esteves Oliveira e Ferreira - mat.22.763, Samuel Camilo da Fonseca - mat.27.310, José Corrêa de Faria - mat.46.522, Elzira de Souza - mat.47.559, João Henrique Ferreira, Gabirel Ferreira Neto e outros - Samuel Camilo da Fonseca- Moacir Braga do Nascimento - Espólio de Joaquim Vieira Santos - Manoel Fonseca Sobrinho - Nilson Corrêa Maduro - Valdir Messias Pereira - Nilo Henrique Ferreira - Matheus Loures Pereira, Coceição Maria Dominga da Silva - Maria de Lourdes Teixeira Lima - Luciano Ribeiro Pena - Genadil Vieira Campos - Reservino Matinho Rosa - Juditi Pena da Silveira - Gabirel Ferreira Neto e outros - Samuel Cailo da Fonseca - Maria de Lourdes Teixeira Lima; que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 002/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Santo Antônio do Manhuaçu, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**  
**Local: Santo Antônio do Manhuaçu**  
**Área: 216.488,00 m<sup>2</sup>**    **Perímetro: 4.816,79 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7821069.98 m e E 830445.06 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 61°19'06.00" e distância de 4,10 m até o vértice 2, de coordenadas N 7821071.95 m e E 830448.66 m; deste segue com azimute 47°04'02.45" e distância de 7,91 m até o vértice 3, de coordenadas N 7821077.34 m e E 830454.45 m; deste segue com azimute 87°03'20.37" e distância de 6,76 m até o vértice 4, de coordenadas N 7821077.69 m e E 830461.20 m; deste segue com azimute 122°19'45.79" e distância de 17,40 m até o vértice 5, de coordenadas N 7821068.38 m e E 830475.90 m; deste segue com azimute 104°06'53.05" e distância de 7,53 m até o vértice 6, de coordenadas N 7821066.55 m e E 830483.21 m; deste segue com azimute 67°12'08.82" e distância de 9,19 m até o vértice 7, de coordenadas N 7821070.11 m e E 830491.68 m; deste segue com azimute 43°15'09.75" e distância de 9,80 m até o vértice 8, de coordenadas N 7821077.25 m e E 830498.40 m; deste segue com azimute 96°38'04.38" e distância de 11,20 m até o vértice 9, de coordenadas N 7821075.96 m e E 830509.53 m; deste segue com azimute 151°19'08.79" e distância de 9,92 m até o vértice 10, de coordenadas N 7821067.25 m e E 830514.29 m; deste segue com azimute 150°01'00.20" e distância de 12,06 m até o vértice 11, de coordenadas N 7821056.81 m e E 830520.31 m; deste segue com azimute 120°20'34.30" e distância de 13,98 m até o vértice 12, de coordenadas N 7821049.75 m e E 830532.38 m; deste segue com azimute 101°01'43.52" e distância de 10,79 m até o vértice 13, de coordenadas N 7821047.68 m e E 830542.97 m; deste segue com azimute 105°00'24.88" e distância de 11,43 m até o vértice 14, de coordenadas N 7821044.73 m e E 830554.01 m; deste segue com azimute 109°22'42.02" e distância de 8,70 m até o vértice 15, de coordenadas N 7821041.84 m e E 830562.21 m; deste segue com azimute 106°20'51.27" e distância de 8,91 m até o vértice 16, de coordenadas N 7821039.33 m e E 830570.76 m; deste segue com azimute 120°37'17.00" e distância de 10,36 m até o vértice 17, de coordenadas N 7821034.05 m e E 830579.68 m; deste segue com azimute 115°28'07.69" e distância de 8,58 m até o vértice 18, de coordenadas N 7821030.37 m e E 830587.42 m; deste segue com azimute 109°00'22.93" e distância de 11,62 m até o



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

vértice 19, de coordenadas N 7821026.58 m e E 830598.41 m; deste segue com azimute 75°52'26.64" e distância de 4,88 m até o vértice 20, de coordenadas N 7821027.77 m e E 830603.14 m; deste segue com azimute 79°15'25.70" e distância de 5,49 m até o vértice 21, de coordenadas N 7821028.80 m e E 830608.53 m; deste segue com azimute 160°56'25.38" e distância de 2,88 m até o vértice 22, de coordenadas N 7821026.08 m e E 830609.47 m; deste segue com azimute 188°22'27.09" e distância de 8,95 m até o vértice 23, de coordenadas N 7821017.22 m e E 830608.16 m; deste segue com azimute 160°58'53.08" e distância de 8,26 m até o vértice 24, de coordenadas N 7821009.41 m e E 830610.85 m; deste segue com azimute 138°15'48.61" e distância de 8,80 m até o vértice 25, de coordenadas N 7821002.85 m e E 830616.71 m; deste segue com azimute 153°56'04.00" e distância de 11,24 m até o vértice 26, de coordenadas N 7820992.75 m e E 830621.65 m; deste segue com azimute 103°15'51.93" e distância de 5,41 m até o vértice 27, de coordenadas N 7820991.51 m e E 830626.92 m; deste segue com azimute 113°52'30.32" e distância de 14,80 m até o vértice 28, de coordenadas N 7820985.52 m e E 830640.46 m; deste segue com azimute 26°15'40.03" e distância de 3,38 m até o vértice 29, de coordenadas N 7820988.55 m e E 830641.95 m; deste segue confrontando com Conceição Maria Dominga da Silva, com azimute 23°42'47.06" e distância de 13,61 m até o vértice 30, de coordenadas N 7821001.01 m e E 830647.43 m; deste segue confrontando com Samuel Camilo da Fonseca (Matrícula 27310), com azimute 106°18'36.60" e distância de 4,69 m até o vértice 31, de coordenadas N 7820999.69 m e E 830651.92 m; deste segue com azimute 118°43'59.73" e distância de 3,45 m até o vértice 32, de coordenadas N 7820998.04 m e E 830654.94 m; deste segue com azimute 116°13'02.69" e distância de 7,57 m até o vértice 33, de coordenadas N 7820994.69 m e E 830661.74 m; deste segue com azimute 75°47'00.44" e distância de 4,71 m até o vértice 34, de coordenadas N 7820995.85 m e E 830666.30 m; deste segue com azimute 67°28'18.16" e distância de 8,68 m até o vértice 35, de coordenadas N 7820999.17 m e E 830674.32 m; deste segue com azimute 98°50'42.25" e distância de 18,94 m até o vértice 36, de coordenadas N 7820996.26 m e E 830693.03 m; deste segue com azimute 143°43'55.20" e distância de 3,60 m até o vértice 37, de coordenadas N 7820993.36 m e E 830695.16 m; deste segue com azimute 163°07'24.96" e distância de 5,67 m até o vértice 38, de coordenadas N 7820987.94 m e E 830696.81 m; deste segue com azimute 112°41'47.62" e distância de 11,11 m até o vértice 39, de coordenadas N 7820983.65 m e E 830707.06 m; deste segue com azimute 75°21'08.06" e distância de 4,04 m até o vértice 40, de coordenadas N 7820984.67 m e E 830710.97 m; deste segue com azimute 135°38'15.19" e distância de 7,15 m até o vértice 41, de coordenadas N 7820979.56 m e E 830715.97 m; deste segue com azimute 100°03'13.80" e distância de 8,28 m até o vértice 42, de coordenadas N 7820978.11 m e E 830724.12 m; deste segue com azimute 57°47'04.97" e distância de 4,38 m até o vértice 43, de coordenadas N 7820980.45 m e E 830727.82 m; deste segue com azimute 98°20'18.11" e distância de 13,25 m até o vértice 44, de coordenadas N 7820978.53 m e E 830740.94 m; deste segue com azimute 131°57'13.32" e distância de 23,95 m até o vértice 45, de coordenadas N 7820962.52 m e E 830758.75 m; deste segue com azimute 224°33'47.32" e distância de 2,05 m até o vértice 46, de coordenadas N 7820961.06 m e E 830757.31 m; deste segue com azimute 109°25'45.97" e distância de 22,14 m até o vértice 47, de coordenadas N 7820953.69 m e E 830778.19 m; deste segue com azimute 121°40'45.03" e distância de 24,39 m até o vértice 48, de coordenadas N 7820940.89 m e E 830798.95 m; deste segue com azimute 29°23'25.51" e distância de 2,41 m até o vértice 49, de coordenadas N 7820942.98 m e E 830800.13 m; deste segue com azimute 61°51'28.34" e distância de 15,76 m até o vértice 50, de coordenadas N 7820950.41 m e E 830814.02 m; deste segue com azimute 125°37'05.19" e distância de 12,31 m até o vértice 51, de coordenadas N 7820943.25 m e E 830824.03 m; deste segue com azimute 116°44'28.43" e distância de 11,18 m até o vértice 52, de coordenadas N 7820938.21 m e E 830834.02 m; deste segue com azimute 74°09'28.52" e distância de 9,01 m até o vértice 53, de coordenadas N 7820940.67 m e E 830842.69 m; deste segue confrontando com Samuel Camilo da Fonseca, com azimute 166°42'50.30" e distância de 5,70 m até o vértice 54, de coordenadas N 7820935.13 m e E 830844.00 m; deste segue com azimute 131°17'05.11" e distância de 9,13 m até o vértice 55, de coordenadas N 7820929.11 m e E 830850.86 m; deste segue com azimute 107°51'32.26" e distância de 13,99 m até o vértice 56, de coordenadas N 7820924.82 m e E 830864.17 m; deste segue com azimute 106°57'24.82" e distância de 2,37 m até o vértice 57, de coordenadas N 7820924.13 m e E 830866.43 m; deste segue com azimute 68°00'13.68" e distância de 14,54 m até o vértice 58, de coordenadas N 7820929.57 m e E 830879.92 m; deste segue com azimute 27°46'07.71" e distância de 15,74 m até o vértice 59, de coordenadas N 7820943.50 m e E 830887.25 m; deste segue com azimute 93°45'55.61" e distância de 19,18 m até o vértice 60, de coordenadas N 7820942.24 m e E 830906.40 m; deste segue com azimute 93°45'55.74" e distância de 3,95 m até o vértice 61, de coordenadas N 7820941.98 m e E 830910.34 m; deste segue com azimute 147°14'29.59" e distância de 20,01 m até o vértice 62, de coordenadas N 7820925.16 m e E 830921.17 m; deste segue com azimute 135°33'12.32" e distância de 9,03 m até o vértice 63, de coordenadas N 7820918.71 m e E 830927.49 m; deste segue com azimute 129°48'13.60" e distância de 3,39 m até o vértice 64, de coordenadas N 7820916.54 m e E 830930.09 m; deste segue com azimute 108°53'39.46" e distância de 5,23 m até o vértice 65, de coordenadas N 7820914.85 m e E 830935.04 m; deste segue com azimute 77°14'22.21" e distância de 7,49 m até o vértice 66, de coordenadas N 7820916.50 m e E 830942.34 m; deste segue com azimute 48°04'09.11" e distância de 7,26 m até o vértice 67, de coordenadas N 7820921.35 m e E 830947.74 m; deste segue com azimute 28°30'20.36" e distância de 7,89 m até o vértice 68, de coordenadas N 7820928.29 m e E 830951.51 m; deste segue com azimute 106°41'55.00" e distância de 4,37 m até o vértice 69, de coordenadas N 7820927.04 m e E 830955.69 m; deste segue com azimute 116°39'06.68" e distância de 8,99 m



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

até o vértice 70, de coordenadas N 7820923.00 m e E 830963.73 m; deste segue com azimute 115°23'02.73" e distância de 15,20 m até o vértice 71, de coordenadas N 7820916.49 m e E 830977.46 m; deste segue com azimute 118°27'54.06" e distância de 49,37 m até o vértice 72, de coordenadas N 7820892.96 m e E 831020.86 m; deste segue confrontando com Matheus Loures Pereira, com azimute 137°50'47.65" e distância de 45,25 m até o vértice 73, de coordenadas N 7820859.41 m e E 831051.23 m; deste segue com azimute 138°34'03.82" e distância de 21,26 m até o vértice 74, de coordenadas N 7820843.47 m e E 831065.30 m; deste segue com azimute 138°44'47.10" e distância de 17,77 m até o vértice 75, de coordenadas N 7820830.11 m e E 831077.02 m; deste segue com azimute 139°01'18.98" e distância de 16,26 m até o vértice 76, de coordenadas N 7820817.83 m e E 831087.68 m; deste segue com azimute 143°17'24.97" e distância de 7,22 m até o vértice 77, de coordenadas N 7820812.04 m e E 831092.00 m; deste segue com azimute 142°19'44.85" e distância de 12,21 m até o vértice 78, de coordenadas N 7820802.38 m e E 831099.46 m; deste segue confrontando com João Henrique Ferreira, com azimute 142°37'00.71" e distância de 7,98 m até o vértice 79, de coordenadas N 7820796.03 m e E 831104.31 m; deste segue com azimute 151°21'21.21" e distância de 23,26 m até o vértice 80, de coordenadas N 7820775.62 m e E 831115.46 m; deste segue com azimute 174°20'39.33" e distância de 20,54 m até o vértice 81, de coordenadas N 7820755.18 m e E 831117.49 m; deste segue com azimute 190°47'30.64" e distância de 12,01 m até o vértice 82, de coordenadas N 7820743.38 m e E 831115.24 m; deste segue com azimute 176°24'11.06" e distância de 13,19 m até o vértice 83, de coordenadas N 7820730.22 m e E 831116.06 m; deste segue com azimute 162°01'52.33" e distância de 7,61 m até o vértice 84, de coordenadas N 7820722.98 m e E 831118.41 m; deste segue com azimute 176°18'42.50" e distância de 3,41 m até o vértice 85, de coordenadas N 7820719.58 m e E 831118.63 m; deste segue com azimute 58°47'09.32" e distância de 23,63 m até o vértice 86, de coordenadas N 7820731.82 m e E 831138.84 m; deste segue com azimute 126°40'41.84" e distância de 13,53 m até o vértice 87, de coordenadas N 7820723.74 m e E 831149.69 m; deste segue com azimute 126°40'42.05" e distância de 16,54 m até o vértice 88, de coordenadas N 7820713.86 m e E 831162.95 m; deste segue com azimute 126°40'42.22" e distância de 9,52 m até o vértice 89, de coordenadas N 7820708.17 m e E 831170.59 m; deste segue com azimute 126°40'42.32" e distância de 4,43 m até o vértice 90, de coordenadas N 7820705.53 m e E 831174.14 m; deste segue com azimute 154°55'23.87" e distância de 3,53 m até o vértice 91, de coordenadas N 7820702.33 m e E 831175.64 m; deste segue confrontando com Nilo Henrique Ferreira, com azimute 154°55'23.94" e distância de 9,01 m até o vértice 92, de coordenadas N 7820694.17 m e E 831179.46 m; deste segue com azimute 154°55'24.10" e distância de 21,23 m até o vértice 93, de coordenadas N 7820674.94 m e E 831188.46 m; deste segue com azimute 164°52'51.20" e distância de 3,79 m até o vértice 94, de coordenadas N 7820671.28 m e E 831189.44 m; deste segue com azimute 169°46'46.11" e distância de 34,75 m até o vértice 95, de coordenadas N 7820637.08 m e E 831195.61 m; deste segue com azimute 82°53'04.30" e distância de 8,08 m até o vértice 96, de coordenadas N 7820638.08 m e E 831203.63 m; deste segue com azimute 83°49'29.04" e distância de 59,80 m até o vértice 97, de coordenadas N 7820644.52 m e E 831263.08 m; deste segue com azimute 160°20'06.19" e distância de 75,10 m até o vértice 98, de coordenadas N 7820573.80 m e E 831288.36 m; deste segue com azimute 71°57'47.74" e distância de 44,19 m até o vértice 99, de coordenadas N 7820587.48 m e E 831330.37 m; deste segue confrontando com Reservino Marinho Rosa, com azimute 73°28'46.78" e distância de 24,22 m até o vértice 100, de coordenadas N 7820594.37 m e E 831353.59 m; deste segue com azimute 51°10'06.74" e distância de 8,36 m até o vértice 101, de coordenadas N 7820599.61 m e E 831360.11 m; deste segue com azimute 44°56'18.31" e distância de 20,68 m até o vértice 102, de coordenadas N 7820614.25 m e E 831374.72 m; deste segue com azimute 45°45'36.47" e distância de 32,66 m até o vértice 103, de coordenadas N 7820637.03 m e E 831398.11 m; deste segue confrontando com Luciano Ribeiro Pena, com azimute 43°32'57.26" e distância de 13,95 m até o vértice 104, de coordenadas N 7820647.14 m e E 831407.72 m; deste segue com azimute 21°58'34.50" e distância de 28,42 m até o vértice 105, de coordenadas N 7820673.50 m e E 831418.36 m; deste segue com azimute 13°54'01.55" e distância de 23,56 m até o vértice 106, de coordenadas N 7820696.37 m e E 831424.02 m; deste segue com azimute 12°44'48.48" e distância de 38,15 m até o vértice 107, de coordenadas N 7820733.58 m e E 831432.44 m; deste segue confrontando com Moacir Braga do Nascimento, com azimute 22°54'44.90" e distância de 18,03 m até o vértice 108, de coordenadas N 7820750.19 m e E 831439.46 m; deste segue com azimute 32°09'25.22" e distância de 20,17 m até o vértice 109, de coordenadas N 7820767.26 m e E 831450.19 m; deste segue com azimute 27°30'41.59" e distância de 8,11 m até o vértice 110, de coordenadas N 7820774.45 m e E 831453.94 m; deste segue com azimute 27°22'53.77" e distância de 6,15 m até o vértice 111, de coordenadas N 7820779.91 m e E 831456.76 m; deste segue com azimute 339°35'52.77" e distância de 33,20 m até o vértice 112, de coordenadas N 7820811.03 m e E 831445.19 m; deste segue com azimute 39°50'06.62" e distância de 26,02 m até o vértice 113, de coordenadas N 7820831.01 m e E 831461.86 m; deste segue com azimute 52°32'00.54" e distância de 7,28 m até o vértice 114, de coordenadas N 7820835.44 m e E 831467.63 m; deste segue com azimute 61°06'23.21" e distância de 25,07 m até o vértice 115, de coordenadas N 7820847.56 m e E 831489.59 m; deste segue com azimute 41°42'12.55" e distância de 25,07 m até o vértice 116, de coordenadas N 7820866.27 m e E 831506.26 m; deste segue com azimute 118°37'13.00" e distância de 35,54 m até o vértice 117, de coordenadas N 7820849.25 m e E 831537.46 m; deste segue com azimute 26°22'43.20" e distância de 9,64 m até o vértice 118, de coordenadas N 7820857.88 m e E 831541.74 m; deste segue com azimute 32°40'48.15" e distância de 8,13 m até o vértice 119, de coordenadas N 7820864.73 m e E 831546.13 m; deste segue com azimute 23°02'51.98" e distância de



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

10,85 m até o vértice 120, de coordenadas N 7820874.72 m e E 831550.38 m; deste segue com azimute 24°03'56.41" e distância de 11,13 m até o vértice 121, de coordenadas N 7820884.88 m e E 831554.92 m; deste segue com azimute 22°19'02.73" e distância de 14,65 m até o vértice 122, de coordenadas N 7820898.43 m e E 831560.48 m; deste segue com azimute 29°46'10.49" e distância de 7,55 m até o vértice 123, de coordenadas N 7820904.98 m e E 831564.23 m; deste segue com azimute 31°05'58.41" e distância de 7,75 m até o vértice 124, de coordenadas N 7820911.62 m e E 831568.23 m; deste segue com azimute 32°12'00.33" e distância de 15,45 m até o vértice 125, de coordenadas N 7820924.69 m e E 831576.47 m; deste segue com azimute 39°49'49.26" e distância de 17,55 m até o vértice 126, de coordenadas N 7820938.17 m e E 831587.71 m; deste segue com azimute 39°35'26.84" e distância de 8,31 m até o vértice 127, de coordenadas N 7820944.57 m e E 831593.00 m; deste segue com azimute 32°29'15.85" e distância de 4,99 m até o vértice 128, de coordenadas N 7820948.78 m e E 831595.69 m; deste segue com azimute 50°04'14.03" e distância de 7,58 m até o vértice 129, de coordenadas N 7820953.65 m e E 831601.50 m; deste segue com azimute 61°29'16.60" e distância de 11,04 m até o vértice 130, de coordenadas N 7820958.92 m e E 831611.20 m; deste segue com azimute 49°27'05.23" e distância de 7,39 m até o vértice 131, de coordenadas N 7820963.72 m e E 831616.82 m; deste segue com azimute 53°15'56.83" e distância de 11,73 m até o vértice 132, de coordenadas N 7820970.74 m e E 831626.22 m; deste segue confrontando com Manoel Fonseca Sobrinho, com azimute 51°54'45.25" e distância de 8,40 m até o vértice 133, de coordenadas N 7820975.92 m e E 831632.83 m; deste segue com azimute 35°27'01.71" e distância de 8,65 m até o vértice 134, de coordenadas N 7820982.97 m e E 831637.85 m; deste segue com azimute 39°28'21.85" e distância de 3,75 m até o vértice 135, de coordenadas N 7820985.86 m e E 831640.23 m; deste segue com azimute 44°11'16.96" e distância de 3,40 m até o vértice 136, de coordenadas N 7820988.30 m e E 831642.60 m; deste segue com azimute 32°10'44.19" e distância de 10,72 m até o vértice 137, de coordenadas N 7820997.37 m e E 831648.30 m; deste segue com azimute 43°00'47.15" e distância de 6,63 m até o vértice 138, de coordenadas N 7821002.21 m e E 831652.83 m; deste segue com azimute 62°13'57.24" e distância de 2,54 m até o vértice 139, de coordenadas N 7821003.40 m e E 831655.08 m; deste segue com azimute 9°30'06.68" e distância de 66,28 m até o vértice 140, de coordenadas N 7821068.77 m e E 831666.02 m; deste segue com azimute 97°53'57.10" e distância de 23,57 m até o vértice 141, de coordenadas N 7821065.53 m e E 831689.36 m; deste segue com azimute 97°21'51.55" e distância de 19,72 m até o vértice 142, de coordenadas N 7821063.00 m e E 831708.92 m; deste segue com azimute 193°17'37.27" e distância de 31,48 m até o vértice 143, de coordenadas N 7821032.37 m e E 831701.68 m; deste segue com azimute 81°03'28.54" e distância de 55,82 m até o vértice 144, de coordenadas N 7821041.04 m e E 831756.83 m; deste segue com azimute 156°06'08.56" e distância de 8,38 m até o vértice 145, de coordenadas N 7821033.38 m e E 831760.22 m; deste segue com azimute 161°48'02.83" e distância de 5,70 m até o vértice 146, de coordenadas N 7821027.96 m e E 831762.00 m; deste segue confrontando com Juditi Pena da Silveira, com azimute 209°21'28.52" e distância de 14,20 m até o vértice 147, de coordenadas N 7821015.59 m e E 831755.04 m; deste segue com azimute 239°44'47.35" e distância de 5,76 m até o vértice 148, de coordenadas N 7821012.69 m e E 831750.07 m; deste segue com azimute 219°21'19.18" e distância de 2,11 m até o vértice 149, de coordenadas N 7821011.06 m e E 831748.73 m; deste segue com azimute 107°21'13.09" e distância de 7,33 m até o vértice 150, de coordenadas N 7821008.87 m e E 831755.72 m; deste segue com azimute 152°51'22.52" e distância de 6,98 m até o vértice 151, de coordenadas N 7821002.66 m e E 831758.90 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 152°17'47.20" e distância de 0,55 m até o vértice 152, de coordenadas N 7821002.18 m e E 831759.16 m; deste segue com azimute 161°46'27.80" e distância de 12,15 m até o vértice 153, de coordenadas N 7820990.64 m e E 831762.96 m; deste segue confrontando com Genadil Vieira Campos, com azimute 147°24'10.22" e distância de 20,83 m até o vértice 154, de coordenadas N 7820973.09 m e E 831774.18 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 227°38'29.61" e distância de 6,71 m até o vértice 155, de coordenadas N 7820968.57 m e E 831769.22 m; deste segue com azimute 235°56'13.56" e distância de 10,06 m até o vértice 156, de coordenadas N 7820962.93 m e E 831760.89 m; deste segue com azimute 236°38'03.45" e distância de 11,40 m até o vértice 157, de coordenadas N 7820956.66 m e E 831751.36 m; deste segue com azimute 227°26'14.54" e distância de 8,14 m até o vértice 158, de coordenadas N 7820951.15 m e E 831745.37 m; deste segue com azimute 224°42'05.03" e distância de 11,76 m até o vértice 159, de coordenadas N 7820942.80 m e E 831737.10 m; deste segue com azimute 228°25'09.76" e distância de 7,44 m até o vértice 160, de coordenadas N 7820937.86 m e E 831731.53 m; deste segue com azimute 237°23'28.75" e distância de 8,15 m até o vértice 161, de coordenadas N 7820933.47 m e E 831724.67 m; deste segue com azimute 242°15'25.48" e distância de 15,26 m até o vértice 162, de coordenadas N 7820926.37 m e E 831711.16 m; deste segue com azimute 243°35'49.28" e distância de 8,94 m até o vértice 163, de coordenadas N 7820922.39 m e E 831703.16 m; deste segue com azimute 245°50'29.96" e distância de 9,07 m até o vértice 164, de coordenadas N 7820918.68 m e E 831694.88 m; deste segue com azimute 247°47'55.98" e distância de 10,12 m até o vértice 165, de coordenadas N 7820914.85 m e E 831685.51 m; deste segue com azimute 241°38'35.15" e distância de 17,14 m até o vértice 166, de coordenadas N 7820906.71 m e E 831670.42 m; deste segue com azimute 217°16'07.27" e distância de 12,00 m até o vértice 167, de coordenadas N 7820897.16 m e E 831663.16 m; deste segue com azimute 191°43'43.41" e distância de 13,14 m até o vértice 168, de coordenadas N 7820884.29 m e E 831660.49 m; deste segue com azimute 183°40'24.22" e distância de 16,11 m até o vértice 169, de coordenadas N 7820868.22 m e E 831659.45 m; deste segue com azimute 203°32'33.60" e distância



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

de 17,48 m até o vértice 170, de coordenadas N 7820852.20 m e E 831652.47 m; deste segue com azimute 288°59'39.09" e distância de 8,26 m até o vértice 171, de coordenadas N 7820854.89 m e E 831644.67 m; deste segue com azimute 190°38'07.09" e distância de 8,39 m até o vértice 172, de coordenadas N 7820846.64 m e E 831643.12 m; deste segue com azimute 194°52'07.18" e distância de 15,00 m até o vértice 173, de coordenadas N 7820832.14 m e E 831639.27 m; deste segue com azimute 194°52'17.90" e distância de 23,12 m até o vértice 174, de coordenadas N 7820809.80 m e E 831633.33 m; deste segue com azimute 192°10'04.30" e distância de 9,90 m até o vértice 175, de coordenadas N 7820800.12 m e E 831631.25 m; deste segue com azimute 170°21'51.65" e distância de 8,69 m até o vértice 176, de coordenadas N 7820791.55 m e E 831632.70 m; deste segue com azimute 161°31'59.22" e distância de 10,29 m até o vértice 177, de coordenadas N 7820781.79 m e E 831635.96 m; deste segue com azimute 105°46'59.25" e distância de 1,94 m até o vértice 178, de coordenadas N 7820781.26 m e E 831637.83 m; deste segue com azimute 175°58'05.35" e distância de 15,32 m até o vértice 179, de coordenadas N 7820765.98 m e E 831638.91 m; deste segue com azimute 185°16'40.38" e distância de 28,00 m até o vértice 180, de coordenadas N 7820738.10 m e E 831636.33 m; deste segue com azimute 197°47'08.97" e distância de 7,96 m até o vértice 181, de coordenadas N 7820730.52 m e E 831633.90 m; deste segue com azimute 197°47'08.92" e distância de 9,79 m até o vértice 182, de coordenadas N 7820721.20 m e E 831630.91 m; deste segue com azimute 179°10'10.18" e distância de 30,91 m até o vértice 183, de coordenadas N 7820690.29 m e E 831631.36 m; deste segue com azimute 170°47'30.54" e distância de 79,64 m até o vértice 184, de coordenadas N 7820611.68 m e E 831644.10 m; deste segue com azimute 155°57'58.96" e distância de 9,90 m até o vértice 185, de coordenadas N 7820602.63 m e E 831648.14 m; deste segue com azimute 182°48'32.85" e distância de 13,23 m até o vértice 186, de coordenadas N 7820589.42 m e E 831647.49 m; deste segue com azimute 152°12'14.31" e distância de 14,97 m até o vértice 187, de coordenadas N 7820576.18 m e E 831654.47 m; deste segue com azimute 175°00'50.83" e distância de 34,18 m até o vértice 188, de coordenadas N 7820542.13 m e E 831657.44 m; deste segue com azimute 189°02'20.60" e distância de 4,96 m até o vértice 189, de coordenadas N 7820537.23 m e E 831656.66 m; deste segue com azimute 190°16'50.85" e distância de 5,74 m até o vértice 190, de coordenadas N 7820531.58 m e E 831655.64 m; deste segue com azimute 169°45'28.04" e distância de 1,42 m até o vértice 191, de coordenadas N 7820530.18 m e E 831655.89 m; deste segue com azimute 142°55'04.25" e distância de 5,33 m até o vértice 192, de coordenadas N 7820525.93 m e E 831659.10 m; deste segue com azimute 196°08'02.46" e distância de 25,17 m até o vértice 193, de coordenadas N 7820501.76 m e E 831652.11 m; deste segue com azimute 203°46'37.56" e distância de 20,39 m até o vértice 194, de coordenadas N 7820483.09 m e E 831643.88 m; deste segue com azimute 172°34'44.25" e distância de 20,57 m até o vértice 195, de coordenadas N 7820462.70 m e E 831646.54 m; deste segue com azimute 189°40'06.06" e distância de 10,66 m até o vértice 196, de coordenadas N 7820452.19 m e E 831644.75 m; deste segue com azimute 206°56'06.18" e distância de 21,03 m até o vértice 197, de coordenadas N 7820433.44 m e E 831635.23 m; deste segue com azimute 211°54'41.37" e distância de 7,12 m até o vértice 198, de coordenadas N 7820427.40 m e E 831631.46 m; deste segue com azimute 301°54'09.59" e distância de 7,59 m até o vértice 199, de coordenadas N 7820431.41 m e E 831625.02 m; deste segue com azimute 212°45'00.51" e distância de 9,60 m até o vértice 200, de coordenadas N 7820423.34 m e E 831619.83 m; deste segue com azimute 304°53'50.40" e distância de 10,68 m até o vértice 201, de coordenadas N 7820429.45 m e E 831611.07 m; deste segue com azimute 219°41'17.80" e distância de 12,46 m até o vértice 202, de coordenadas N 7820419.86 m e E 831603.11 m; deste segue com azimute 305°49'11.52" e distância de 19,02 m até o vértice 203, de coordenadas N 7820430.99 m e E 831587.68 m; deste segue com azimute 220°26'52.25" e distância de 34,53 m até o vértice 204, de coordenadas N 7820404.71 m e E 831565.28 m; deste segue com azimute 234°23'40.66" e distância de 17,02 m até o vértice 205, de coordenadas N 7820394.80 m e E 831551.44 m; deste segue com azimute 325°33'51.72" e distância de 8,44 m até o vértice 206, de coordenadas N 7820401.76 m e E 831546.67 m; deste segue com azimute 229°55'23.48" e distância de 15,32 m até o vértice 207, de coordenadas N 7820391.90 m e E 831534.95 m; deste segue com azimute 280°18'20.56" e distância de 22,93 m até o vértice 208, de coordenadas N 7820396.00 m e E 831512.39 m; deste segue com azimute 280°47'11.28" e distância de 8,68 m até o vértice 209, de coordenadas N 7820397.62 m e E 831503.86 m; deste segue com azimute 192°27'01.09" e distância de 9,77 m até o vértice 210, de coordenadas N 7820388.08 m e E 831501.76 m; deste segue com azimute 278°09'43.61" e distância de 13,94 m até o vértice 211, de coordenadas N 7820390.06 m e E 831487.95 m; deste segue com azimute 239°34'01.38" e distância de 47,67 m até o vértice 212, de coordenadas N 7820365.91 m e E 831446.85 m; deste segue com azimute 214°48'18.93" e distância de 17,40 m até o vértice 213, de coordenadas N 7820351.63 m e E 831436.92 m; deste segue com azimute 282°19'39.25" e distância de 21,79 m até o vértice 214, de coordenadas N 7820356.28 m e E 831415.63 m; deste segue com azimute 285°47'40.36" e distância de 6,69 m até o vértice 215, de coordenadas N 7820358.10 m e E 831409.20 m; deste segue com azimute 15°52'50.32" e distância de 27,22 m até o vértice 216, de coordenadas N 7820384.28 m e E 831416.64 m; deste segue com azimute 21°36'26.04" e distância de 13,76 m até o vértice 217, de coordenadas N 7820397.08 m e E 831421.71 m; deste segue com azimute 294°08'15.14" e distância de 1,10 m até o vértice 218, de coordenadas N 7820397.52 m e E 831420.71 m; deste segue confrontando com Gabriel Ferreira Neto e outros (Matrícula 22763), com azimute 291°43'50.38" e distância de 14,60 m até o vértice 219, de coordenadas N 7820402.93 m e E 831407.15 m; deste segue com azimute 1°18'23.45" e distância de 12,31 m até o vértice 220, de coordenadas N 7820415.24 m e E 831407.43 m; deste segue com azimute 10°06'55.30" e distância de



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

22,22 m até o vértice 221, de coordenadas N 7820437.11 m e E 831411.33 m; deste segue com azimute 49°08'37.47" e distância de 8,82 m até o vértice 222, de coordenadas N 7820442.88 m e E 831418.00 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 14°29'22.61" e distância de 15,71 m até o vértice 223, de coordenadas N 7820458.09 m e E 831421.93 m; deste segue com azimute 19°58'40.29" e distância de 17,85 m até o vértice 224, de coordenadas N 7820474.87 m e E 831428.03 m; deste segue com azimute 19°58'40.36" e distância de 5,39 m até o vértice 225, de coordenadas N 7820479.93 m e E 831429.87 m; deste segue com azimute 290°31'09.88" e distância de 2,27 m até o vértice 226, de coordenadas N 7820480.72 m e E 831427.74 m; deste segue com azimute 283°04'54.86" e distância de 6,47 m até o vértice 227, de coordenadas N 7820482.19 m e E 831421.45 m; deste segue com azimute 286°29'06.21" e distância de 32,92 m até o vértice 228, de coordenadas N 7820491.53 m e E 831389.88 m; deste segue com azimute 279°55'25.40" e distância de 10,37 m até o vértice 229, de coordenadas N 7820493.32 m e E 831379.66 m; deste segue com azimute 303°10'55.06" e distância de 25,76 m até o vértice 230, de coordenadas N 7820507.41 m e E 831358.10 m; deste segue com azimute 300°58'09.38" e distância de 47,25 m até o vértice 231, de coordenadas N 7820531.73 m e E 831317.59 m; deste segue com azimute 281°56'55.71" e distância de 39,56 m até o vértice 232, de coordenadas N 7820539.92 m e E 831278.89 m; deste segue com azimute 266°36'29.84" e distância de 46,29 m até o vértice 233, de coordenadas N 7820537.18 m e E 831232.68 m; deste segue com azimute 165°33'07.69" e distância de 7,22 m até o vértice 234, de coordenadas N 7820530.19 m e E 831234.48 m; deste segue com azimute 231°48'07.47" e distância de 25,55 m até o vértice 235, de coordenadas N 7820514.39 m e E 831214.40 m; deste segue com azimute 220°34'57.54" e distância de 18,57 m até o vértice 236, de coordenadas N 7820500.28 m e E 831202.32 m; deste segue confrontando com Gabriel Ferreira Neto e outros (Matrícula 22763), com azimute 321°59'33.36" e distância de 22,62 m até o vértice 237, de coordenadas N 7820518.11 m e E 831188.39 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 239°41'18.68" e distância de 18,39 m até o vértice 238, de coordenadas N 7820508.83 m e E 831172.51 m; deste segue com azimute 272°26'56.30" e distância de 13,05 m até o vértice 239, de coordenadas N 7820509.38 m e E 831159.47 m; deste segue com azimute 281°06'46.31" e distância de 2,95 m até o vértice 240, de coordenadas N 7820509.95 m e E 831156.58 m; deste segue com azimute 225°45'45.84" e distância de 15,93 m até o vértice 241, de coordenadas N 7820498.84 m e E 831145.16 m; deste segue confrontando com Gabriel Ferreira Neto e outros (Matrícula 22763), com azimute 320°34'03.72" e distância de 23,71 m até o vértice 242, de coordenadas N 7820517.15 m e E 831130.10 m; deste segue confrontando com Maria de Lourdes Teixeira Lima, com azimute 11°34'46.85" e distância de 11,97 m até o vértice 243, de coordenadas N 7820528.88 m e E 831132.50 m; deste segue com azimute 13°45'03.65" e distância de 23,85 m até o vértice 244, de coordenadas N 7820552.04 m e E 831138.17 m; deste segue com azimute 13°15'27.83" e distância de 10,64 m até o vértice 245, de coordenadas N 7820562.40 m e E 831140.61 m; deste segue com azimute 14°47'13.73" e distância de 7,58 m até o vértice 246, de coordenadas N 7820569.73 m e E 831142.55 m; deste segue com azimute 25°09'56.94" e distância de 11,43 m até o vértice 247, de coordenadas N 7820580.08 m e E 831147.41 m; deste segue com azimute 1°46'48.28" e distância de 11,66 m até o vértice 248, de coordenadas N 7820591.73 m e E 831147.77 m; deste segue com azimute 270°15'38.63" e distância de 13,11 m até o vértice 249, de coordenadas N 7820591.79 m e E 831134.66 m; deste segue com azimute 8°16'59.12" e distância de 7,18 m até o vértice 250, de coordenadas N 7820598.90 m e E 831135.69 m; deste segue com azimute 345°49'22.33" e distância de 20,50 m até o vértice 251, de coordenadas N 7820618.78 m e E 831130.67 m; deste segue com azimute 343°15'43.00" e distância de 8,36 m até o vértice 252, de coordenadas N 7820626.79 m e E 831128.26 m; deste segue com azimute 338°03'55.56" e distância de 6,49 m até o vértice 253, de coordenadas N 7820632.81 m e E 831125.84 m; deste segue com azimute 338°51'16.26" e distância de 12,45 m até o vértice 254, de coordenadas N 7820644.43 m e E 831121.34 m; deste segue com azimute 338°07'03.59" e distância de 9,49 m até o vértice 255, de coordenadas N 7820653.23 m e E 831117.81 m; deste segue com azimute 324°27'13.92" e distância de 3,13 m até o vértice 256, de coordenadas N 7820655.78 m e E 831115.99 m; deste segue com azimute 346°37'48.11" e distância de 9,78 m até o vértice 257, de coordenadas N 7820665.30 m e E 831113.72 m; deste segue com azimute 61°42'49.15" e distância de 1,50 m até o vértice 258, de coordenadas N 7820666.02 m e E 831115.05 m; deste segue com azimute 326°30'50.67" e distância de 9,76 m até o vértice 259, de coordenadas N 7820674.16 m e E 831109.66 m; deste segue com azimute 58°02'18.45" e distância de 2,58 m até o vértice 260, de coordenadas N 7820675.52 m e E 831111.85 m; deste segue com azimute 326°49'38.48" e distância de 9,41 m até o vértice 261, de coordenadas N 7820683.40 m e E 831106.70 m; deste segue com azimute 301°35'19.21" e distância de 13,44 m até o vértice 262, de coordenadas N 7820690.44 m e E 831095.25 m; deste segue com azimute 300°21'03.90" e distância de 11,53 m até o vértice 263, de coordenadas N 7820696.27 m e E 831085.30 m; deste segue com azimute 302°29'16.72" e distância de 8,83 m até o vértice 264, de coordenadas N 7820701.01 m e E 831077.85 m; deste segue com azimute 302°29'16.61" e distância de 6,41 m até o vértice 265, de coordenadas N 7820704.45 m e E 831072.44 m; deste segue com azimute 291°25'11.14" e distância de 11,17 m até o vértice 266, de coordenadas N 7820708.53 m e E 831062.05 m; deste segue com azimute 309°59'56.84" e distância de 11,56 m até o vértice 267, de coordenadas N 7820715.96 m e E 831053.19 m; deste segue com azimute 49°46'17.83" e distância de 22,90 m até o vértice 268, de coordenadas N 7820730.75 m e E 831070.68 m; deste segue com azimute 320°09'45.85" e distância de 8,68 m até o vértice 269, de coordenadas N 7820737.42 m e E 831065.12 m; deste segue com azimute 320°09'45.73" e distância de 9,39 m até o vértice 270, de coordenadas N 7820744.62 m e E 831059.10 m;



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

deste segue com azimute  $288^{\circ}58'45.82''$  e distância de 9,24 m até o vértice 271, de coordenadas N 7820747.63 m e E 831050.36 m; deste segue com azimute  $295^{\circ}40'25.30''$  e distância de 9,65 m até o vértice 272, de coordenadas N 7820751.81 m e E 831041.66 m; deste segue com azimute  $295^{\circ}40'25.18''$  e distância de 9,31 m até o vértice 273, de coordenadas N 7820755.85 m e E 831033.27 m; deste segue com azimute  $295^{\circ}40'25.10''$  e distância de 2,65 m até o vértice 274, de coordenadas N 7820756.99 m e E 831030.88 m; deste segue com azimute  $280^{\circ}21'24.31''$  e distância de 4,63 m até o vértice 275, de coordenadas N 7820757.83 m e E 831026.33 m; deste segue com azimute  $280^{\circ}21'24.23''$  e distância de 8,21 m até o vértice 276, de coordenadas N 7820759.30 m e E 831018.25 m; deste segue com azimute  $188^{\circ}20'42.95''$  e distância de 15,01 m até o vértice 277, de coordenadas N 7820744.45 m e E 831016.07 m; deste segue com azimute  $290^{\circ}25'56.43''$  e distância de 13,19 m até o vértice 278, de coordenadas N 7820749.05 m e E 831003.71 m; deste segue confrontando com Maria de Lourdes Teixeira Lima (Matrícula 14853), com azimute  $2^{\circ}29'05.27''$  e distância de 18,46 m até o vértice 279, de coordenadas N 7820767.50 m e E 831004.51 m; deste segue com azimute  $310^{\circ}27'23.86''$  e distância de 3,04 m até o vértice 280, de coordenadas N 7820769.47 m e E 831002.20 m; deste segue com azimute  $269^{\circ}37'54.81''$  e distância de 21,61 m até o vértice 281, de coordenadas N 7820769.33 m e E 830980.59 m; deste segue com azimute  $3^{\circ}34'16.55''$  e distância de 2,79 m até o vértice 282, de coordenadas N 7820772.12 m e E 830980.76 m; deste segue com azimute  $19^{\circ}41'48.76''$  e distância de 8,63 m até o vértice 283, de coordenadas N 7820780.25 m e E 830983.67 m; deste segue com azimute  $296^{\circ}24'07.14''$  e distância de 8,10 m até o vértice 284, de coordenadas N 7820783.85 m e E 830976.41 m; deste segue com azimute  $297^{\circ}00'44.96''$  e distância de 7,90 m até o vértice 285, de coordenadas N 7820787.44 m e E 830969.38 m; deste segue com azimute  $298^{\circ}11'28.97''$  e distância de 11,09 m até o vértice 286, de coordenadas N 7820792.68 m e E 830959.60 m; deste segue com azimute  $298^{\circ}32'12.72''$  e distância de 27,49 m até o vértice 287, de coordenadas N 7820805.81 m e E 830935.44 m; deste segue com azimute  $296^{\circ}19'03.47''$  e distância de 22,97 m até o vértice 288, de coordenadas N 7820815.99 m e E 830914.86 m; deste segue com azimute  $296^{\circ}50'02.98''$  e distância de 11,77 m até o vértice 289, de coordenadas N 7820821.31 m e E 830904.35 m; deste segue com azimute  $297^{\circ}37'59.12''$  e distância de 13,53 m até o vértice 290, de coordenadas N 7820827.58 m e E 830892.36 m; deste segue com azimute  $303^{\circ}30'23.87''$  e distância de 10,49 m até o vértice 291, de coordenadas N 7820833.37 m e E 830883.62 m; deste segue com azimute  $293^{\circ}36'36.98''$  e distância de 10,88 m até o vértice 292, de coordenadas N 7820837.73 m e E 830873.65 m; deste segue com azimute  $293^{\circ}13'49.89''$  e distância de 5,08 m até o vértice 293, de coordenadas N 7820839.74 m e E 830868.98 m; deste segue com azimute  $296^{\circ}31'20.24''$  e distância de 8,38 m até o vértice 294, de coordenadas N 7820843.48 m e E 830861.48 m; deste segue com azimute  $297^{\circ}28'40.37''$  e distância de 17,15 m até o vértice 295, de coordenadas N 7820851.39 m e E 830846.27 m; deste segue com azimute  $300^{\circ}37'37.41''$  e distância de 10,85 m até o vértice 296, de coordenadas N 7820856.92 m e E 830836.93 m; deste segue com azimute  $291^{\circ}59'30.63''$  e distância de 8,13 m até o vértice 297, de coordenadas N 7820859.96 m e E 830829.39 m; deste segue com azimute  $292^{\circ}48'26.53''$  e distância de 13,31 m até o vértice 298, de coordenadas N 7820865.13 m e E 830817.12 m; deste segue com azimute  $298^{\circ}44'58.69''$  e distância de 8,67 m até o vértice 299, de coordenadas N 7820869.29 m e E 830809.52 m; deste segue com azimute  $294^{\circ}18'59.59''$  e distância de 6,09 m até o vértice 300, de coordenadas N 7820871.80 m e E 830803.97 m; deste segue com azimute  $212^{\circ}03'20.05''$  e distância de 49,37 m até o vértice 301, de coordenadas N 7820829.96 m e E 830777.77 m; deste segue com azimute  $306^{\circ}49'22.71''$  e distância de 19,11 m até o vértice 302, de coordenadas N 7820841.42 m e E 830762.47 m; deste segue confrontando com Valdir Messias Pereira (Matrícula 14853), com azimute  $20^{\circ}34'33.84''$  e distância de 45,04 m até o vértice 303, de coordenadas N 7820883.58 m e E 830778.30 m; deste segue com azimute  $306^{\circ}47'07.37''$  e distância de 1,43 m até o vértice 304, de coordenadas N 7820884.44 m e E 830777.15 m; deste segue com azimute  $310^{\circ}17'57.80''$  e distância de 19,82 m até o vértice 305, de coordenadas N 7820897.26 m e E 830762.03 m; deste segue com azimute  $324^{\circ}27'55.81''$  e distância de 12,14 m até o vértice 306, de coordenadas N 7820907.13 m e E 830754.98 m; deste segue com azimute  $323^{\circ}51'22.18''$  e distância de 10,03 m até o vértice 307, de coordenadas N 7820915.24 m e E 830749.06 m; deste segue com azimute  $317^{\circ}18'50.07''$  e distância de 28,53 m até o vértice 308, de coordenadas N 7820936.21 m e E 830729.72 m; deste segue com azimute  $244^{\circ}44'54.42''$  e distância de 16,30 m até o vértice 309, de coordenadas N 7820929.25 m e E 830714.98 m; deste segue com azimute  $224^{\circ}17'45.37''$  e distância de 82,10 m até o vértice 310, de coordenadas N 7820870.49 m e E 830657.64 m; deste segue com azimute  $340^{\circ}41'13.74''$  e distância de 55,77 m até o vértice 311, de coordenadas N 7820923.12 m e E 830639.20 m; deste segue com azimute  $316^{\circ}02'34.52''$  e distância de 9,94 m até o vértice 312, de coordenadas N 7820930.27 m e E 830632.30 m; deste segue com azimute  $315^{\circ}32'28.61''$  e distância de 14,26 m até o vértice 313, de coordenadas N 7820940.45 m e E 830622.32 m; deste segue com azimute  $326^{\circ}21'26.40''$  e distância de 17,50 m até o vértice 314, de coordenadas N 7820955.02 m e E 830612.62 m; deste segue com azimute  $303^{\circ}35'52.04''$  e distância de 9,81 m até o vértice 315, de coordenadas N 7820960.45 m e E 830604.45 m; deste segue com azimute  $322^{\circ}54'51.89''$  e distância de 23,17 m até o vértice 316, de coordenadas N 7820978.93 m e E 830590.48 m; deste segue com azimute  $313^{\circ}06'49.08''$  e distância de 6,70 m até o vértice 317, de coordenadas N 7820983.51 m e E 830585.59 m; deste segue com azimute  $330^{\circ}24'49.71''$  e distância de 4,85 m até o vértice 318, de coordenadas N 7820987.72 m e E 830583.19 m; deste segue com azimute  $324^{\circ}33'21.06''$  e distância de 7,60 m até o vértice 319, de coordenadas N 7820993.91 m e E 830578.79 m; deste segue com azimute  $306^{\circ}19'47.83''$  e distância de 5,09 m até o vértice 320, de coordenadas N 7820996.93 m e E 830574.69 m; deste segue com azimute  $200^{\circ}02'13.28''$  e distância de 16,39 m até o



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

vértice 321, de coordenadas N 7820981.52 m e E 830569.07 m; deste segue com azimute 278°42'33.77" e distância de 9,26 m até o vértice 322, de coordenadas N 7820982.93 m e E 830559.92 m; deste segue com azimute 285°01'52.75" e distância de 16,93 m até o vértice 323, de coordenadas N 7820987.32 m e E 830543.57 m; deste segue com azimute 259°11'32.67" e distância de 9,20 m até o vértice 324, de coordenadas N 7820985.59 m e E 830534.54 m; deste segue com azimute 286°48'00.02" e distância de 9,40 m até o vértice 325, de coordenadas N 7820988.31 m e E 830525.55 m; deste segue com azimute 290°22'26.53" e distância de 8,20 m até o vértice 326, de coordenadas N 7820991.16 m e E 830517.86 m; deste segue com azimute 288°19'11.30" e distância de 7,34 m até o vértice 327, de coordenadas N 7820993.47 m e E 830510.90 m; deste segue com azimute 289°52'42.33" e distância de 9,18 m até o vértice 328, de coordenadas N 7820996.59 m e E 830502.26 m; deste segue confrontando com Espólio de Joaquim Vieira Santos, com azimute 290°33'43.21" e distância de 10,40 m até o vértice 329, de coordenadas N 7821000.24 m e E 830492.52 m; deste segue com azimute 288°19'41.22" e distância de 8,85 m até o vértice 330, de coordenadas N 7821003.03 m e E 830484.11 m; deste segue com azimute 290°44'32.38" e distância de 9,87 m até o vértice 331, de coordenadas N 7821006.52 m e E 830474.88 m; deste segue com azimute 291°21'19.11" e distância de 9,31 m até o vértice 332, de coordenadas N 7821009.91 m e E 830466.21 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 294°05'04.10" e distância de 5,22 m até o vértice 333, de coordenadas N 7821012.04 m e E 830461.45 m; deste segue com azimute 24°49'39.84" e distância de 30,96 m até o vértice 334, de coordenadas N 7821040.14 m e E 830474.44 m; deste segue com azimute 291°01'32.68" e distância de 31,04 m até o vértice 335, de coordenadas N 7821051.27 m e E 830445.47 m; deste segue com azimute 16°46'36.71" e distância de 7,83 m até o vértice 336, de coordenadas N 7821058.77 m e E 830447.73 m; deste segue com azimute 351°21'38.90" e distância de 8,70 m até o vértice 337, de coordenadas N 7821067.37 m e E 830446.43 m; deste segue confrontando com Nilson Corrêa Maduro, com azimute 332°20'43.97" e distância de 2,95 m até o vértice 1, de coordenadas N 7821069.98 m e E 830445.06 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Coronel Ferreira Santos nº 30, Centro, Caratinga - MG, CEP: 35300-024 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 22 de Outubro de 2025.



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

Giovanni Correa da Silva

**Prefeito Municipal**

